PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARIBA ESTADO DE SÃO PAULO
AV. EVARISTO VAZ, N. 1.190 – CENTRO.
FONE/FAX: (16) 3251-9422
CNPJ: 48.664.304/0001-80

PLANO ANUAL DE TRABALHO DO CONTROLE INTERNO
RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DE REPASSES TEMPESTIVOS DO DUODÉCIMO A CÂMARA MUNICIPAL
003/2024 - Março

1. Identificação do acompanhamento	
Considerando as exigências impostas pela Constituição Federal de 1988, em seu artigo 29-A, que estabelece o limite dos repasses ao legislativo.	
Data	**Atividades Desenvolvidas**
23/04/2024	Verificação da observância ao limite constitucional permitido, bem como da tempestividade dos repasses mensais à Câmara Municipal.

2. Resultados alcançados
Na presente data foi verificado que os repasses mensais à Câmara Municipal atendem ao limite constitucional permitido, bem como se mostra tempestivo à medida que estão sendo realizados mensalmente, sem atrasos ou pendências. No mês de março de 2024, o repasse no valor de R$ 366.853,20, ocorreu em 20 de março de 2024.
Responsável pelo acompanhamento das atividades:
gov.br Documento assinado digitalmente ANA CLAUDIA APARECIDA DE OLIVEIRA Data: 24/07/2024 10:15:52-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br Ana Cláudia Ap. de Oliveira **CONTROLE INTERNO**